

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: lmx62slq  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  06/02/2020  Requerimento nº 39/2020  Protocolo nº 472/2020  Processo nº 131/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no art. 177 e 443 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, que aprove a realização de Audiência Pública, no dia 08 de maio de 2020, as 18h30, no Auditório Milton Figueiredo, com o objetivo de debater políticas públicas de combate à Gordofobia no Estado de Mato Grosso.

## JUSTIFICATIVA

O preconceito em relação às pessoas obesas, além do mero constrangimento, está se transformando em um instrumento para a discriminação e a exclusão social. A discriminação pode passar por diferentes áreas da atividade humana, desde a consideração de inapto para determinados tipos de trabalho, por não se adequar ao perfil desejado.

A gordofobia desumaniza as pessoas, que são privadas de direitos elementares, entre os quais, passar numa catraca de ônibus, ter acesso a macas e aparelhos apropriados em hospitais, carteiras em escolas e universidades, bares e restaurantes, entre outras situações excludentes.



Os prejulgamentos levam a estigmatização estrutural e cultural e que gera a desvalorização, humilhação, inferiorização, ofensas e restrições que causam além do desconforto e sofrimento, abalos de ordem psicológica e que podem contribuir para a manifestação de outros problemas de saúde. A audiência pública tem como objetivo dar visibilidade ao tema e debater políticas públicas de combate a gordofobia.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2020

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual